



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011154/2019
Data 03/09/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 12.108,13 (doze mil cento e oito reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	1.928,72
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	3.000,00
0000020	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410013	7.179,41
TOTAL:				12.108,13

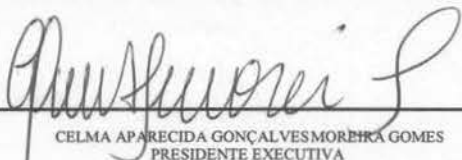
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 12.108,13 (doze mil cento e oito reais e treze centavos)

ANULAÇÕES

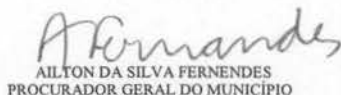
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	16001601.0412200311.081 44905200000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1430000	3.000,00
0000011	16001601.0412200312.095 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO	1430000	1.928,72
0000025	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1410013	7.179,41
TOTAL:				12.108,13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

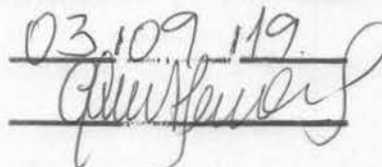
GUACUI - ES, 03 setembro de 2019.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA


VERA LUCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL


AILTON DA SILVA FERNENDES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no
Mural do FAPSPMG

03.10.19


Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MÁTRICULA Nº 000442-1